



REFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF Nº 983-2025/GAB/SEMEPIN

Pinheiros/ES, 12 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito
EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Contratação de empresa para serviços de sondagem e projetos estrutural da área que será construída a Creche referente ao Projeto Próinfância.

Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil.

CONSIDERANDO que o programa atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação, sendo um deles a construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes.

CONSIDERANDO que o município de Pinheiros tem um percentual de atendimento de Creche (0 a 3 anos) de aproximadamente 18%, o mesmo foi contemplado pelo Programa Proinfância.

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência que autorize abertura do processo licitatório para **contratação de empresa para serviços de sondagem e projetos estrutural da área que será construída a Creche referente ao Projeto Próinfância**, conforme Planilha Orçamentária (anexo).

Assim sendo, após os trâmites legais, sugerimos que autorize o setor competente desta repartição a tomar providências cabíveis para que o pedido supracitado possa ser atendido.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

UDISON BRITO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDISON BRITO OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
SEME - SEME - PMPINH
assinado em 12/11/2025 13:19:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/11/2025 13:19:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MEIRIELLY QUEIROZ RIBEIRO OLIVEIRA (SECRETARIO ESCOLAR - SEME - SEME - PMPINH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9F1KW2>